



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATESTADO - DECRETO Nº 10.150, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

ATESTADO

Atestamos para a obtenção da Licença de Funcionamento, em conformidade com o inciso I, do parágrafo 1º do artigo da Lei Complementar nº 181, de 24 de outubro de 2014, que a edificação localizada à Rua/Av. _____, nº _____, bairro _____, nesta cidade, de propriedade do(a) Sr.(a) _____, medindo na sua totalidade _____m² (_____m²) ocupada pela Empresa _____, para desenvolver a atividade _____, cumprirão a legislação municipal, estadual e federal vigente sobre as condições de higiene, acessibilidade, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade.

Atestamos ainda, que a referida edificação foi vistoriada pelo Engenheiro Civil _____, o qual emitiu Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de nº _____, relativo ao Laudo de vistoria. Nada mais.

Governador Valadares, ____ de _____ de 2018.

Responsável pela empresa: _____

Nome da empresa: _____

CNPJ: _____

Responsável Técnico Habilitado

CREA nº _____